

MOÇÃO DE APLAUSOS

À Senhora ADILEIA BENEDITA DE LAMONICA.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à mesa diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminho a presente **Moção de Aplaúsos** pelos relevantes serviços prestados ao povo do Município de Cuiabá, vazada nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõe, e expressando o pensamento da sociedade cuiabana, concede a presente **Moção de Aplaúsos** à Senhora **ADILEIA BENEDITA DE LAMONICA**.

JUSTIFICATIVA

ADILEIA BENEDITA DE LAMONICA é professora aposentada do Curso de História da UFMT.

O curso de História forma profissionais capazes de dominar as linhas gerais do processo histórico, através do estudo do passado humano nos aspectos de economia, sociedade, cultura, idéias e cotidiano.

Ao final do curso, o aluno se qualifica a investigar e interpretar criticamente os acontecimentos históricos, baseado na pesquisa, seleção, classificação e relação de dados levantados em documentos, bibliotecas, arquivos ou estudos arqueológicos.

No mercado de trabalho o bacharel atua em ONGs, empresas de turismo, órgãos públicos de cidades históricas e como autônomo.

Assim, por ser de inteira justiça, esta Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos à amiga **ADILEIA** já que realiza um brilhante trabalho em nosso Município, atuando com extrema seriedade e dedicação.

Esta Moção expressa o reconhecimento do povo do Município de Cuiabá a uma de suas mais valorosas cidadãs.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de julho de 2022.



Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital) - MDB

Vereador

